

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 216/19, de 30 de setembro de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 218/19, de 30 de setembro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 226/19, de 01 de outubro de 2019.....	06
PORTARIA-SEI nº 228/19, de 02 de outubro de 2019.....	07

Portaria-SEI nº 216, de 30 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo listados para constituírem equipe de Planejamento para contratação de prestação de serviços contínuos na área de Engenharia, para realização de serviços contínuos e integrados de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações prediais de todas as Unidades Físicas e anexos do HC-UFMG/Ebserh:

1. Aline Cristine Diniz Maia - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 2249997;
2. Jean Lucan Martins Vieira - - Engenheiro SIAPE 2250504;
3. Juliana de Souza Bechara Braga - Chefe da Unidade de Contratos do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 2250441;
4. Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física - SIAPE 2232560;
5. Valéria Cássia Nunes da Silva Mórtimer - Engenheira Civil do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 2265081;
6. Victória Helena Moreira dos Santos - Assistente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 2275778.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 218, de 30 de setembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para comporem, sob a presidência do primeiro e vice coordenação da segunda, o Grupo de Trabalho - Cateter Vascular do HC-UFMG;

I - Membros efetivos:

- Déborah Ribeiro Ferreira Pimenta, Siape 2250249, Enfermeira - Transplantes - representante do Transplante de Médula Óssea e Transplante de Órgãos Sólidos;
- Profa. Mônica Ribeiro Canhestro, Siape 0315843, Professor Adjunto - representante da Escola de Enfermagem da UFMG;
- Ana Carolina Valle, Siape 1008710, Enfermeiro - Oncologia - representante do Serviço de Quimioterapia;
- Augusto Barbosa Reis, Siape 2583339, Médico - representante das equipes cirúrgicas;
- Camila Magalhães Dutra Drews, Siape 2255572, Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica - representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Carla de Oliveira Arcebispo, Siape 2275063, Enfermeiro - Assistencial - representante da Comissão de Controle de Qualidade de Materiais (CCQM);
- Elessandra Antônia Santos Resende, Siape 2347918, Enfermeiro - representante da Unidade de Terapia Intensiva Pronto Socorro;
- Isadora Virgínia Leopoldina Cardoso, Siape 2348241, Enfermeiro - representante da Divisão de Enfermagem;
- Joana Luiza Lima Silva, Siape 2148444, Médico - Medicina Intensiva - representante da Divisão Médica;
- Lana Silva de Oliveira Teles, Siape 2174849, Enfermeiro - Terapia Intensiva - representante da Unidade Coronariana;
- Larisse Meirelles André, Siape 2159054, Enfermeiro - Terapia Intensiva - representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Raquel Fernandes Costa, Siape 2265071, Enfermeiro - Nutrição Parenteral e Enteral - representante da Comissão de Suporte Nutricional;
- Sheila Aparecida Barbosa Calado de Oliveira, Siape 2238723, Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia - representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Vinicius Martins Machado, Siape 2167029, Enfermeiro - Centro Cirúrgico - representante do Centro Cirúrgico;
- Viviane Rosado, Siape 1433750, Enfermeiro - representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

II - Membros Consultores

- Aline de Oliveira Mano, Siape 1485285, Médico - Infectologista - Consultor Médico da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- Camila Amurim de Souza, Siape 2255878, Enfermeiro - Nefrologia - Consultor do Serviço de Nefrologia;

- Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres, Siape 0321367 - Consultor Médico da Comissão de Suporte Nutricional;
- Profa. Leni Márcia Anchieta, Siape 3172607 - Consultor Médico da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Roberta Oliveira de Paula e Silva, Siape 1675813, Médica - Hematologia e Hemoterapia - Consultor da Unidade de Oncologia e Hematologia;
- Saulo Fernandes Saturnino, Siape 2892716, Médico - Consultor Médico da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, Siape 2243733, Enfermeiro - Assistencial - Consultor da Unidade de Gestão e Qualidade;
- Thobias Zapatterra César, Siape 2372594, Médico - Anestesiologia - Consultor Médico do Serviço de Anestesiologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 226, de 01 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionais para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de raios-x da marca Siemens, pertencente ao HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG:

I - Alexandre Peixoto Maia - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2166732

II - Robspierre de Carvalho - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE:

III - Eduardo Dos Santos Junior - Chefe da Unidade Diagnóstico por Imagem do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 2238426

IV - Mônica Luciana Perdigão Vieira Teixeira - Assistente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 2348234

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 228, de 02 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Camila Costa Fortes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 2148364, para substituir Elizabeth Campos da Mota, Auxiliar em Administração, SIAPE 1143870, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFMG, no período entre 07/10/2019 e 11/10/2019, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh